



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.253/2011

“Altera a Razão Social da Entidade de Utilidade Pública Instituto Cultural de Arteducação do Baixo Médio e Submédio São Francisco – NAENDA – Juazeiro-BA” objeto da Lei Municipal Nº 1.815/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 61, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A entidade de Utilidade Pública Municipal, “Instituto Cultural de Arteducação do Baixo Médio e Submédio São Francisco – NAENDA, objeto da Lei Municipal Nº 1.815/2004, passa a denominar-se “**INSTITUTO CULTURAL DE ARTE-EDUCAÇÃO NÊGO D’AGUA**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2011.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito do Município

CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município